



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **ATA ELETRÔNICA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SOBRE A LOA 2022 - PROJETO DE LEI Nº 23/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Íntegra da Audiência Pública disponível no link

<https://www.youtube.com/watch?v=QzD0jKnyQFQ&t=463s>

No dia 25 de outubro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, cumprimentando todos presentes e os internautas que acompanham a transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook, procedeu-se a abertura da Audiência Pública pelo Dr. Ivanésio de Oliveira Santos, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana, sobre o Projeto de Lei nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, ambos oriundos do Executivo Municipal, passando a palavra ao Senhor Leandro Ferreira do Nascimento, Chefe do Setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Serrana. Por sua vez, o senhor Leandro fez uma breve explanação sobre funcionamento dos instrumentos de planejamento orçamentário, explicando que o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos, as metas da administração pública ao longo do período de 4 quatro anos e deve ser elaborado no primeiro ano do mandato do gestor municipal. Além disso, explicou que, com base no que foi estabelecido pelo PPA, o Poder Executivo Municipal deve enviar ao Poder Legislativo, um projeto de lei que estabelece quais são as prioridades e metas para o próximo ano. Depois de aprovado, esse projeto se chamará Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Se o PPA é usado pelo gestor público para traçar um plano de médio prazo, a LDO serve para detalhar e organizar esses objetivos e metas para o ano seguinte. A LDO tem como função fazer um elo entre o PPA e a LOA (Lei Orçamentária Anual), promovendo um maior alinhamento entre os objetivos do plano de médio prazo e a realidade daquele ano, além de estabelecer limites claros e realistas para que o orçamento seja elaborado. Por sua vez, a LOA estabelece os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo municipal. A Lei Orçamentária Anual – LOA, define os recursos necessários para as ações da LDO. Este é o principal instrumento de planejamento das Administrações Públicas. Nele estão contidas



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

todas as Receitas e Despesas que são estruturadas na forma de Programa de Governo, abrangendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento, com vigência anual. O senhor Leandro explicou como funciona o cronograma para elaboração da Lei Orçamentária Anual e o que é feito em cada etapa. Além disso, demonstrou os valores das receitas estimadas para 2022, abrangendo a Prefeitura, Ipemus e Fundação Cultural. Após, foi perguntado pelo Sr. Osiel, Contador da Câmara Municipal de Serrana, qual foi o índice adotado para o aumento estimado em relação ao valor de 2021. Respondendo ao questionado, o senhor Leandro explicou que houve uma queda na receita de impostos, pois foi retirado do orçamento a receita denominada como “impostos sobre propriedades rurais”, que é própria da União. Ainda, explicou que o cálculo feito para projeção do orçamento levou em consideração o comportamento da receita nos últimos 3 anos até o momento atual. Além disso, foi perguntado pelo Dr. Ivanésio se a elaboração da estimativa de receita leva em consideração o cenário atual de dificuldade de arrendação por conta da situação enfrentada no Brasil e no mundo em razão da pandemia, sendo respondido afirmativamente pelo senhor Leandro. Em seguida, o senhor Leandro apresentou os valores das despesas estimadas para o exercício de 2022, discriminadas por órgãos, sendo eles: Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Serrana e Fundação Cultural de Serrana. Após, o senhor Osiel questionou sobre o limite prudencial de gasto com despesa de pessoal, considerando o percentual de 51,3%, estabelecido pelo Tribunal de Contas e os impedimentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resposta, o senhor Leandro explicou que a estimativa de receita foi feita de forma bem enxuta, acreditando-se que a arrecadação será acima do previsto e que haverá uma redução de gastos com despesas de pessoal decorrente da adesão dos servidores ao PDV – Plano de Demissão Voluntária. Respondendo à pergunta do Dr. Ivanésio, o senhor Leandro explicou que “reserva de contingência” é destinada àquelas despesas que não foram previstas, mas podem ocorrer.

Nada mais havendo a tratar, às 20h05, o Dr. Ivanésio de Oliveira Santos, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana, encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes, que secretariei, bem como pelo Dr. Ivanésio de Oliveira Santos, que presidiu a presente Audiência Pública.

**IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS**

**Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana**

**MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES**

**Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana**